



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.317, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.015

“Dispõe sobre a alteração na nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – Fica alterada a relação dos membros do Conselho Municipal do Idoso, nomeados através do Decreto Municipal nº. 2.312, de 21 de agosto de 2.015, da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Suplentes

Neuza Celi Tartuci – APAE
Selma Maria Rosa Ferreira Candido – PROFAVI
Dulci Marta Caldeira Pires dos Santos – Cristo Rei
Edson Carvalho - Aprisco
Aparecida Souza Lima Santos- RGI
Maria do Patrocínio Gomes da Fonseca – JORI

Parágrafo único - A nomeação dos demais membros para compor a Comissão a que se refere o *caput* deste artigo permanece inalterada.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 09 de setembro de 2.015
- 51º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br